

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
RESTINGA SÊCA – RS
LEI MUNICIPAL Nº 3.118 DE 11 DE JUNHO DE 2015**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 03 DE 17 DE JULHO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, através da Comissão Eleitoral designada em Assembléia Ordinária de 14/03/2019, torna público sobre a **REALIZAÇÃO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR** em nosso Município, que será:

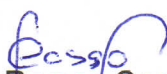
- **DIA:** 06 de outubro de 2019;

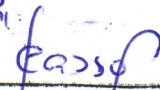
- **HORÁRIO:** das 08h às 17h;

- **LOCAL:** Salão Paroquial José Celestino (**CASEB**) na Rua: José Celestino Alves 134 centro de Restinga Sêca RS;

- A votação deverá ocorrer em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul;

- Em casos excepcionais, tais como as urnas eletrônicas não serem disponibilizadas a tempo ou apresentarem defeito no dia do pleito, ou ainda por falta de energia elétrica no local de votação, deverão ser previstas cédulas de papel, conforme orientações do Tribunal Superior Eleitoral e do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul.


Raquel Ramos Cassol
Presidente do COMDICA

**Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal no período de 17/07/2019
06/10/2019**


Responsável pela publicação